

## 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PROCTOLOGIA Nº. 011/2022.

### ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 011/2022.

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES** – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1 - 10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Organização Social Gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge de Almeida Maciel, CPF sob o nº 806.605.175-15, RG sob nº 6093338 MT BA e por seu Gerente Administrativo, Jessé Chinelles Barreto Tomaz, inscrito no CPF/MF sob o nº 008 009 605 05 e RG sob o nº 0794305466, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

**CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 32.179.230/0001-56, com sede na Rua 144, nº 177, sala 2, Setor Marista Goiânia - GO, CEP: 74.170-030, neste ato representada por José Onofre de Carvalho Sobrinho, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira Identidade nº 4163156 2º VIA emitida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 014.466.951-07 e no CRM-GO sob nº 15.143, residente e domiciliado na Rua 15, s/nº, Qd. C-8, Lt. 2-4/35-39, Apto. 3502, Condomínio Residencial Vista Parque Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810-080, doravante denominada **CONTRATADA**;

**Considerando**, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 29/08/2022;

**Considerando**, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato 02/09/2023;

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a Contratação de empresa para prestação de serviço médicos na especialidade de **proctologia** com fornecimento de mão de obra capacitada, para atender os pacientes ambulatoriais do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL), conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 22/08/2022.

As partes resolvem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 060/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### 1.CLAÚSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/09/2023 e finalizando-se em 01/09/2024, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
CEAP-SOL	- Avenida Veneza, Quadra 62, Lotes 1/0-	Jardim Europa	- Goiânia, Goiás.	CEP : 74.325-100	- Telefone: +55	62 3201.9290.	

## 2 .CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Com base na cláusula Quinta, retificar o item 5.1 do contrato de prestação de serviços nº 011/2022. Os valores não tiveram reajustes do índice oficial,

QUANTITATIVOS E VALORES	
VALOR HORA MEDICA	R\$237,42
VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL	R\$ 4.273,60
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL	R\$ 51.283,20

## 3.CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 011/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 02 de setembro de 2023.

1. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
**CNPJ 03.969.808/0008-46**  
Antônio Jorge de Almeida Maciel  
**Diretor Executivo**

2. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
**CNPJ 03.969.808/0008-46**  
Jessé Chinelles Barreto Tomaz  
**Gerente Administrativo**

*Jose Onofre De  
Carvalho Sobrinho*

1. \_\_\_\_\_  
**CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS S/S**  
CNPJ: 32.179.230/0001-56  
Por: **José Onofre de Carvalho Sobrinho**  
CPF: 014.466.951-07

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

3. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

4. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
CEAP-SOL	- Avenida Veneza, Quadra 62, Lotes 1/0	- Jardim Europa	- Goiânia, Goiás.	CEP : 74.325-100	- Telefone: +55	62 3201.9290.	

# 1º ADITIVO CSMED - PROCTOLOGISTA.pdf

Documento número 84f6d733-fda4-406d-89fd-1614705729f6



## Assinaturas

 JOSE ONOFRE DE CARVALHO SOBRINHO  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 179.104.161.76 / Geolocalização: -16.686243, -49.286153

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/117.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Setembro 27, 2023, 10:46:30

E-mail: paulacsmmedbr@gmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5562981300639

ZapSign Token: a1888d85-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-91f023891a3d



Assinatura de JOSE ONOFRE DE CARVALHO SO...



Hash do documento original (SHA256):

6ef383958f9c313781d08b2cf2f8e4d8871c6aed1c7090af786740a4227f5c48

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=84f6d733-fda4-406d-89fd-1614705729f6>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 84f6d733-fda4-406d-89fd-1614705729f6, conforme os Termos de Uso da ZapSign em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)